



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº02 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização dos organogramas dos sete campi e reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR atualização dos organogramas dos sete campi e reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, apresentadas a seguir:

Unidade Institucional*	Nomenclatura atual	Nova nomenclatura
RT	Não existe	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE (FG1) ligado à PROEN
CP, CPZR	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE (sem função gratificada)	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE (FG1) ligado à DEN
CF, CS, CO, CST, CSMBV	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE (sem função gratificada)	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE (FG1) ligado ao DepEN

\*RT = Reitoria, CP = Campus Petrolina, CPZR = Campus Petrolina Zona Rural, CF = Campus Floresta, CS = Campus Salgueiro, CO = Campus Ouricuri, CST = Campus Serra Talhada, CSMBV = Campus Santa Maria da Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Presidente do Conselho Superior

**PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 31/01/2022.**